

Representando-me o Juiz de Direito, Chefe da Policia e suprimento dos presos da Cadeia Civil, lembrou entre algumas providencias, que não podem ter lugar tão cedo, como a da nova Cadeia, a de se acelerar a apuração da lista dos jurados, para se poder quanto antes instaurar a sessão, em que os processos dos mesmos presos devem ser julgados.

Quanto é necessaria a execução desta parte do nossoCodigo de Processo, da qual todas as outras immediatamente dependem, digo a consideração de Vm.^{es}, de cuja actividade confio, que ainda neste mes se fará a apuração das mencionadas listas.

Tambem pondera o Chefe da Policia a inconveniencia de ser o carcereiro encarregado da sustentação dos presos: este inconveniente pôde ser remediado pela serva inspecção do Fiscal, em occasiões imprevistas, e sobre este assumpto toda a actividade deve ser empregada.

Espero por tanto, que Vm.^{es} pela parte que lhe toca, promova quanto puderem o fiel cumprimento das condições com